

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 161/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1330/2010 (Prot. n.º 3178/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, Juíza Substituta da Comarca de Pedro Velho, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama), no período de 16 a 19 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente